

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Papel de Trabalho de Verificação  
Licenciamento Ambiental

ESTRUTURA FÍSICA			
<b>Justificativa:</b> Verificar a situação das instalações e equipamentos disponibilizados aos setores que atuam no licenciamento ambiental.			
Nº	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações
01	As instalações físicas do setor municipal responsável pelo licenciamento são adequadas para o exercício de suas atividades? (Organização, limpeza, clareza, espaço, etc.)	Sim	-
02	Os meios disponibilizados para o setor são adequados (computadores, mesas, cadeiras, material de escritório, armários, etc.)?	Sim	-
03	Há viaturas em quantidade considerada pelo órgão fiscalizado suficiente para a atividade de fiscalização ambiental no município?	Não	01 caminhonete e 02 veículos de duas rodas
04	As viaturas estão em boas condições para o uso?	Parcialmente	Registro fotográfico – Arquivo 64

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Deliberação CONSEMA Normativa 01/2018)			
<b>Justificativa:</b> Verificar a situação da estrutura administrativa dos setores que atuam no licenciamento ambiental.			
Nº	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações
05	O setor municipal responsável pelo licenciamento ambiental está diretamente subordinado ao Secretário da pasta?	Sim	-
06	Há legislação local estabelecendo a composição, competência e funcionamento do setor de licenciamento?	Sim	Lei Municipal nº 4.067/2016 (alterada pela Lei Municipal nº 4.091/2019), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.936/2019
07	Há atuação do controle interno municipal na avaliação dos procedimentos e processos de licenciamento ambiental?	Não	Arquivo 65

COMPOSIÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (Deliberação CONSEMA Normativa 01/2018)			
<b>Justificativa:</b> Avaliar a condição da atuação técnica dos setores que atuam no licenciamento ambiental.			
Nº	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações
08	O setor municipal responsável pelo licenciamento possui equipe multidisciplinar com profissionais legalmente habilitados por seus órgãos de classe, em áreas relacionadas ao licenciamento ambiental? <sup>1</sup>	Sim	01 engenheiro agrônomo e 02 biólogos
09	Há funcionamento regular do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2018? <sup>2</sup>	Sim	-
10	O Conselho Municipal de Meio Ambiente tem participação paritária, entre integrantes do setor público e representantes de entidades da sociedade civil?	Sim	Participantes: secretarias municipais, também participam instituições universitárias, ONGs, clubes de serviços, OAB, associações de bairros, Associação Comercial e Industrial e institutos educacionais filantrópicos
11	O Conselho Municipal de Meio Ambiente é atuante? <sup>3</sup>	Sim	Reuniões mensais registradas em atas

<sup>1</sup> \* Municípios Licenciadores de **Alto Impacto** (mais que 500.000 habitantes) – **Equipe de 10 (dez) ou mais profissionais.**

\* Municípios Licenciadores de **Médio Impacto** (igual ou inferior a 500.000 e superior a 60.000 habitantes) - **Equipe de 5 (cinco) ou mais profissionais.**

\* Municípios Licenciadores de **Baixo Impacto** (inferior a 60.000 habitantes) - **3 (três) profissionais.**

<sup>2</sup> \* Municípios Licenciadores de **Alto Impacto** = Conselho com funcionamento há mais de 5 (cinco) anos.

\* Municípios Licenciadores de **Médio Impacto** = Conselho com funcionamento há mais de 3 (três) anos.

\* Municípios Licenciadores de **Baixo Impacto** = Conselho em funcionamento.

<sup>3</sup> Efetua reuniões periódicas – registradas em ata ou documento equivalente; realiza inspeções em processos de licenciamento – registradas em relatórios; realiza acompanhamentos das medidas compensatórias – registrados em relatórios específicos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

<b>ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO</b>			
<p><b>Justificativa:</b> Verificar as condições dos processos de licenciamento (onde é avaliado o impacto ambiental e são fixadas as medidas compensatórias) e dos processos de acompanhamento de cumprimento das medidas compensatórias (onde é acompanhado pelo setor de fiscalização ambiental o cumprimento das medidas estabelecidas nos termos de compensação ambiental – TCA).</p> <p><b>Observação:</b> A amostragem deve recair em processos de licenciamento onde haja a obrigatoriedade de compensação ambiental (reposição arbórea, retribuição financeira e/ou compensação com serviços e insumos).</p>			
Nº	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações
12	O procedimento de licenciamento ambiental é devidamente regulamentado por norma ou legislação local?	Sim	Leis Municipais nºs 4.067/2018 e 4.091/2019 e Decreto Municipal nº 6.936/2019
13	Há regulamentação específica das medidas compensatórias, estabelecendo como será realizado o acompanhamento destas medidas?	Sim	Pelas leis supracitadas
14	Os processos de licenciamento estão devidamente formalizados? <sup>4</sup>	Sim	-
14.1	Se sim, são devidamente vistos / avaliados pelo Secretário da Pasta ou por outro servidor delegado para esse fim?	Sim	-
15	Os processos de acompanhamento das medidas compensatórias estão devidamente formalizados? <sup>4</sup>	Sim	-
15.1	Se sim, são devidamente vistos / avaliados pelo Secretário da Pasta ou por outro servidor delegado para esse fim?	Sim	-
16	A fixação das medidas compensatórias é realizada por técnicos legalmente habilitados por seus respectivos órgãos de classe, em áreas relacionadas ao licenciamento ambiental?	Sim	-
17	O Conselho Municipal do Meio Ambiente é comunicado sobre os licenciamentos ambientais concedidos?	Sim	-
18	Nos processos de licenciamento, há fixação de medidas de compensação, impostas ao empreendedor poluidor, que estabeleçam o plantio de mudas ou replantio de espécies arbóreas?	Sim	-
19	Se sim, o estabelecimento destas medidas segue padrões objetivos fixados em ato normativo (Lei, Decreto, Regulamento)?	Sim	Nas leis supracitadas
20	As medidas de plantio ou replantio são devidamente acompanhadas pelo setor municipal responsável, com visitas pelo menos uma vez ao ano, para atestar a manutenção e o estado de conservação das espécies arbóreas plantadas ou replantadas?	Sim	Laudo de visita – Arquivo 66
21	Nos processos de licenciamento, há fixação de medidas de compensação que estabeleçam pagamento em pecúnia ou entrega de mudas, insumos, bens e serviços, ou outras formas de medida de compensação arcadas pelo empreendedor poluidor?	Sim	-
<b>Se houver estabelecimento de medidas de compensação em pecúnia:</b>			
22	A mensuração dos valores a serem cobrados segue padrões objetivos fixados em ato normativo (Lei, Decreto, Regulamento)?	Não	A mensuração segue valores objetivos baseados em valores médios definidos pelo Ibama
23	Os valores cobrados a título de compensação ambiental são contabilizados e depositados em conta específica? (Exemplo: Fundo Ambiental)	Prejudicado	Todavia, até o momento, não houve cobrança de medidas de compensação em pecúnia
<p>(Se sim) Boletim da conta de compensação pecuniária no Exercício:                      Saldo inicial = R\$ _____                      (+) Entradas no período = R\$ _____                      (-) Saídas no período = R\$ _____                      Saldo final do período = R\$ _____</p>			

<sup>4</sup> Os processos devem estar devidamente identificados, com informações sobre o número e data do processo de licenciamento, qualificação (nome, CPF/CNPJ) do interessado e dados sobre o empreendimento ou atividade a ser licenciada (endereço). Além disso, devem estar numerados e vistos (caso sejam físicos), com os documentos dispostos em ordem cronológica dos fatos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

24	Os valores cobrados a título de compensação ambiental são utilizados em atividades relacionadas à proteção, manutenção e recuperação do meio ambiente?	Prejudicado	-
<b>Se houver estabelecimento de medidas de compensação com entrega de mudas, insumos, bens e serviços:</b>			
25	O estabelecimento da compensação através do fornecimento de mudas, insumos, bens e/ou serviços segue padrões objetivos, fixados em ato normativo (Lei, Decreto, Regulamento)?	Sim	Na legislação supracitada
26	As mudas, insumos, bens e/ou serviços estabelecidos para compensação ambiental são, de fato, utilizados para proteção, manutenção e recuperação do meio ambiente?	Sim	Relatório anexado
27	Há controle efetivo de entrada e saída das mudas, insumos, bens e/ou serviços entregues para fins de compensação ambiental?	Sim	-

<b>LICENCIAMENTO PELO VIA RÁPIDA (JUCESP)<sup>5</sup></b>			
<b>Nº</b>	<b>Quesito</b>	<b>Sim/Não/Prej</b>	<b>Observações</b>
28	O Órgão Municipal de Meio Ambiente elaborou regramento interno de procedimentos para acompanhamento dos licenciamentos realizados pelo Via Rápida Empresa(JUCESP)?	Sim	Sempre solicita o Certificado de Licenciamento Integral (CLI)
29	O Órgão Municipal de Meio Ambiente realiza acompanhamento dos licenciamentos realizados pelo Via Rápida Empresa (JUCESP)?	Sim	Por meio do Certificado de Licenciamento Integral (CLI)
30	Há fiscalização (ainda que por amostragem) de licenciamentos ambientais concedidos através do Via Rápida Empresa (JUCESP)?	Sim	-

<sup>5</sup> O "Módulo Via Rápida de licenciamento" é um sistema que integra os órgãos estaduais a CETESB, o Corpo de Bombeiros, a Vigilância Sanitária e os órgãos licenciadores municipais credenciados, para avaliação de viabilidade de empreendimentos e concessão de licenciamento ambiental. Através desse sistema, o empreendedor de determinadas atividades pode requerer e obter diversos licenciamentos, inclusive ambiental, por meio de autodeclaração, cuja validação deve ser promovida pelo setor municipal responsável pela autorização de instalação e operação.

**IMPORTANTE: A avaliação, autorização e fiscalização dos licenciamentos, ainda que por amostragem, é obrigação dos municípios credenciados.**